



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para a Associação Programa de Educação Ambiental - PREA, localizada na Av. Senhor dos Passos, 1155 ? São Pedro ? Juiz de Fora/MG ? CEP 36037-490, CNPJ sob o nº 05.071.622/0001-24, para elaboração e impressão de cartilha sobre o uso de espécies nativas na restauração ambiental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

